

PROTOCOLO COMERCIAL

Entre o PLACE Fitness Center, com o número de identificação fiscal 515030252, sediado em Faro na Rua Ataíde de Oliveira nº 111, 8000-218, representado pelo Club Manager, Pedro Marques, em seguida designado por primeiro outorgante, e o Conselho Regional de Faro da Ordem dos Advogados, contribuinte fiscal nº 500965099, com sede na Rua Caçadores 4, nº 16, 8000 236 Faro, neste acto representado pela sua Presidente, Cristina Seruca Salgado, adiante designado por segundo outorgante.

Cláusula primeira (objeto)


O presente protocolo destina-se a estabelecer condições especiais aos advogados, advogados estagiários e colaboradores do Conselho Regional de Faro, por parte do primeiro outorgante.

Cláusula segunda (Benefícios concedidos)

O primeiro outorgante proporcionará aos membros referidos na cláusula anterior os seguintes benefícios:

- Oferta da inscrição;
- Redução na mensalidade Livre Trânsito 45€ para Livre Trânsito 32.90€;
- Oferta da primeira Avaliação inicial;
- Aulas em espaço físico;
- Oferta de uma sessão de aconselhamento nutricional;
- App
 - Marcação de espaço
 - Consulta de desenvolvimento corporal
 - Consulta de Plano de treino

Os membros já inscritos podem usufruir de imediato das novas condições, desde que solicitem a alteração na receção do ginásio PLACE Fitness Center, após a assinatura atual do protocolo.



**Cláusula terceira
(identificação)**

Os beneficiários deverão apresentar-se com a cédula profissional e ou cartão de identificação de colaboradores do Conselho Regional de Faro, para poderem usufruir dos benefícios acima supracitados.

**Cláusula quarta
(Divulgação)**

O segundo outorgante responsabiliza-se a divulgar internamente a existência e condições do presente protocolo junto dos advogados e advogados estagiários inscritos no Conselho Regional de Faro, através dos meios que considerar mais apropriados.

**Cláusula quinta
(Publicidade e promoção)**

Nenhum dos outorgantes poderá utilizar a identificação do outro e/ou a sua identidade gráfica, sem o consentimento prévio do outro outorgante.

**Cláusula sexta
(Duração)**

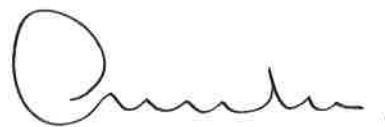
O protocolo referido é valido pelo período de um ano, sendo possível a renovação se nenhuma das partes o denunciar por escrito.

Faro 15 de Março de 2023

Eduardo Vilas Boas

PLACE Fitness Center

Relax Saudável, Lda
NIPC 515 030 252



**Conselho Regional de Faro da
Ordem dos Advogados**

